

ATA Nº 003/2012

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às nove horas, no Auditório da Escola Leonora Marchioro Bellenzier, Rua Minuano, nº 135, Bairro Gramadinho, desse Município, reuniram-se os membros da comissão especial executora do processo seletivo simplificado n.º 132/2012, designada através da portaria n.º 569/2012 para aplicar a Prova Objetiva, conforme edital do processo seletivo simplificado. Os candidatos munidos de documentação apresentaram-se no local e horário previsto, e pontualmente às nove, a comissão deu início aos trabalhos e os candidatos preencheram sua identificação a qual foi destacada e envelopada. A seguir, deu-se início a prova, onde constatou-se que a questão de número oito continha resposta, sendo de imediato anulada pela comissão. Após a entrega das provas, a comissão deslocou-se até o Centro Administrativo Municipal, Av. 25 de julho, nº 202 – centro deste Município e deu início a correção das mesmas. Averiguou-se que o candidato de inscrição número 001 obteve sete acertos, estando automaticamente reprovado e o candidato de inscrição número 002, obteve dezessete acertos, estando automaticamente aprovado. A comissão abre período recursal conforme disposto no edital. Nada mais havendo para tratar lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros.